

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1705 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 11 de Agosto de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

#### 2º. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT) – LICENCIADO

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Dernival Tavares da Cruz – (PDT) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JÂNIO JOSE DA SILVA;

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### PROJETOS DE LEIS

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2026

### REGIME DE URGÊNCIA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA **COMENDA ANTÔNIO CORREIA SARAIVA**, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parlamentar **DORIVAN AMARO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 80, III e 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vêm propor o presente Projeto de Indicação de lei para apreciação do Plenário.

**Art. 1º** Fica instituída a **Comenda Antônio Correia Saraiva**, honraria oficial do Poder Executivo do Município de Barbalha, destinada a reconhecer pessoas físicas e pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços ou contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Município.

**Parágrafo único.** A Comenda tem por finalidade reconhecer e valorizar iniciativas, ações, projetos ou trajetórias que tenham promovido benefícios relevantes à sociedade barbalhense ou contribuído para o desenvolvimento social, cultural, educacional, científico, esportivo, econômico, ambiental ou institucional do Município.

**Art. 2º** Poderão ser agraciados com a Comenda Antônio Correia Saraiva:

I – pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, vivas ou *in memoriam*;

II – pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, cuja atuação tenha contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do Município de Barbalha.

**Art. 3º** A indicação dos homenageados será de competência do Chefe do Poder Executivo, que concederá a Comenda mediante ato próprio, devidamente fundamentado em justificativa que demonstre os méritos do homenageado.

**Art. 4º** A concessão da Comenda Antônio Correia Saraiva fica limitada a 05 (cinco) homenagens por ano.

**Art. 5º** A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene, promovida pelo Poder Executivo Municipal, preferencialmente durante as comemorações do mês de emancipação política do Município.

**Art. 6º** A Comenda será composta por medalha e diploma de mérito, cujos modelos e especificações serão definidos em regulamento.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, disciplinando os procedimentos necessários à sua execução.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 10 de agosto de 2026

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei de Indicação, que tem por finalidade sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição da **Comenda Antônio Correia Saraiva**, honraria destinada a reconhecer pessoas físicas e pessoas jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ou contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Barbalha.

A criação de honrarias oficiais constitui importante instrumento de valorização da cidadania, do compromisso com o interesse público e do reconhecimento daqueles que, por sua atuação, colaboram para o progresso econômico, social, cultural, educacional, científico, esportivo, ambiental ou institucional do Município. Ao reconhecer essas contribuições, o Poder Público fortalece os valores da dedicação, da solidariedade e da responsabilidade social, estimulando que tais exemplos sirvam de inspiração para as presentes e futuras gerações.

A escolha do nome **Antônio Correia Saraiva** representa uma justa homenagem à memória de uma personalidade cuja trajetória se confunde com a história e o desenvolvimento de Barbalha.

Sua atuação e legado permanecem como referência para a sociedade barbalhense, razão pela qual seu nome revela-se adequado para identificar uma das mais relevantes distinções honoríficas do Poder Executivo Municipal.

A proposta estabelece critérios objetivos para a concessão da homenagem, prevendo a necessidade de processo administrativo devidamente fundamentado, bem como limitando a concessão a **até cinco comendas por ano**, medida que preserva o caráter excepcional, seletivo e prestigioso da honraria.

Além disso, a iniciativa contempla a possibilidade de homenagem não apenas a pessoas físicas, mas também a pessoas jurídicas, reconhecendo que empresas, instituições de ensino, entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil e demais instituições igualmente desempenham papel relevante na promoção do desenvolvimento local e na melhoria da qualidade de vida da população.

Importante destacar que a Comenda possui natureza exclusivamente honorífica, não implicando qualquer vantagem financeira ou benefício de ordem patrimonial aos homenageados, representando apenas o reconhecimento oficial do Município pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria e a importância de instituir mecanismo permanente de valorização daqueles que contribuem para o engrandecimento de Barbalha, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação, com o consequente encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise de sua conveniência e oportunidade quanto ao envio do correspondente Projeto de Lei.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 10 de agosto de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Vereador

**Mensagem nº. 10.08.002/2026 – GAB Barbalha/CE, 10 de agosto de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
*Dorivan Amaro dos Santos*  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
*Nesta*

**Ref. Mensagem de Projeto de Lei – Regime de Urgência**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, do vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

Nesta ocasião tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **“Denomina de Maria Gracinha Callou – Gracinha Callou o Ponto de Apoio de Saúde do Sítio Saco II, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, e dá outras providências.”**

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à memória de **Maria Gracinha Callou – Gracinha Callou**, mulher cuja trajetória de vida esteve profundamente vinculada à comunidade do Sítio Saco II, onde constituiu sua família, viveu grande parte de sua existência e deixou um importante legado de solidariedade, generosidade e dedicação às pessoas daquela localidade.

Sua atuação em favor da comunidade ultrapassou os limites de sua vida familiar, tornando-se parte da própria história do Sítio Saco II. Segundo a biografia apresentada, Gracinha Callou deixou um legado histórico de ajuda aos pobres, razão pela qual os moradores da localidade lhe atribuíram, carinhosamente, o título de **“A Mãe dos Pobres”**.

Entre suas importantes contribuições para a comunidade, destaca-se a **doação do terreno onde foram edificadas a Igreja da Imaculada Conceição, a Escola Severino Ribeiro Parente e o Posto de Saúde**, equipamento que atualmente se encontra reformado e que presta atendimento à população local.

A denominação do Ponto de Apoio de Saúde do Sítio Saco II com o nome de **Maria Gracinha Callou – Gracinha Callou** possui, portanto, significado especial, uma vez que o equipamento público está diretamente relacionado ao legado deixado por aquela que, em vida, contribuiu para a própria construção da estrutura comunitária que hoje beneficia os moradores da localidade.

A homenagem ora proposta decorre, ainda, de **indicação da liderança política Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório**, como forma de reconhecer e perpetuar a memória de uma mulher que marcou profundamente a história do Sítio Saco II e que permanece lembrada por sua generosidade e pelo cuidado dedicado aos mais necessitados.

Denominar o referido equipamento público como **Ponto de Apoio de Saúde Maria Gracinha Callou – Gracinha Callou** representa reconhecer publicamente sua contribuição para a formação e o desenvolvimento daquela localidade, preservando para as futuras gerações a memória de uma cidadã que dedicou sua vida ao próximo e que, por seus atos de solidariedade, recebeu dos moradores o significativo título de **“Mãe dos Pobres”**.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem proposta e o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por **Gracinha Callou** à comunidade do Sítio Saco II e ao Município de Barbalha, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação, em Regime de Urgência, dada a proximidade da inauguração do equipamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de agosto de 2026.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

#### **PROJETO DE LEI Nº 42, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

**DENOMINA O PONTO DE APOIO DE SAÚDE DO SÍTIO SACO II, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

**Art. 1º.** Fica denominado o Ponto de Apoio de Saúde do Sítio Saco II, de “Ponto de Apoio de Saúde Maria Gracinha Callou – Gracinha Callou”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de agosto de 2026.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

|                                          |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Mensagem nº. 10.08.001/2026 – GAB</b> | <b>Barbalha/CE, 10 de agosto de 2026.</b> |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|

Ao Excelentíssimo Senhor  
*Dorivan Amaro dos Santos*  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
*Nesta*

**Ref. Mensagem de Projeto de Lei – Regime de Urgência**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a

seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, do vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

Nesta ocasião tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina de Francisco George da Silva – George Pintor o Ginásio Poliesportivo do Alto da Alegria.

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de **Francisco George da Silva, conhecido como George de Assis ou George Pintor**, cidadão barbalhense cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela simplicidade, pela dedicação à família e, sobretudo, pelo forte compromisso com a comunidade do bairro Alto da Alegria.

Profissionalmente, George herdou de seu pai a profissão de pintor, atividade que o tornou conhecido em toda a região do Cariri. Mais do que exercer seu ofício com dedicação, utilizou seus conhecimentos para contribuir com a formação de jovens de sua comunidade, criando uma escolinha destinada ao ensino da arte da pintura, proporcionando a muitos deles a oportunidade de aprender uma profissão e conquistar uma fonte de renda.

No esporte, especialmente no futebol, George teve atuação igualmente marcante. Apaixonado pelo futebol, iniciou campeonatos no bairro Alto da Alegria, envolvendo a juventude local e fortalecendo os vínculos de convivência e lazer da comunidade. Sua dedicação ao esporte contribuiu para a formação de equipes e para a realização de competições que ultrapassaram os limites do Município.

Foi justamente desse compromisso com a juventude e com o esporte que nasceu o sonho de construir um espaço destinado ao lazer e à prática esportiva no Alto da Alegria. Conforme registrado em sua biografia, entre o final da década de 1990 e o início dos anos 2000, teve início o projeto que posteriormente resultaria na construção da Quadra Poliesportiva do Alto da Alegria, contando com a participação de moradores, desportistas e colaboradores da comunidade.

Assim, a denominação do Ginásio Poliesportivo do Alto da Alegria como **“Francisco George da Silva – George Pintor”** representa não apenas uma homenagem nominal, mas o reconhecimento público de uma vida dedicada à família, ao trabalho, à cultura, ao esporte e, principalmente, à sua comunidade.

A escolha do seu nome para denominar justamente o equipamento esportivo do Alto da Alegria possui, portanto, especial significado, uma vez que George esteve diretamente ligado à construção do sonho de oferecer à juventude daquele bairro um espaço adequado de lazer, convivência e prática esportiva.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem proposta e o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por **Francisco George da Silva – George Pintor** à comunidade do Alto da Alegria e ao Município de Barbalha,

submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação, em Regime de Urgência, dada a proximidade da inauguração do equipamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de agosto de 2026.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

#### PROJETO DE LEI Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

**Art. 1º.** Fica denominado o Ginásio Poliesportivo do bairro Alto da Alegria, situado ao Lado da Escola de Ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo, de “Ginásio Poliesportivo Francisco George da Silva – George Pintor”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de agosto de 2026.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

#### REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 530/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Engenho do Meio, localizado no Distrito de Arajara, haja vista que a referida via encontra-se em situação intransitável.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Engenho do Meio, localizado no Distrito de Arajara, haja vista que a referida via encontra-se em situação intransitável.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de Agosto de 2026.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)

**Requerimento Nº 531/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Empresa Prourobi, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação de luminárias na comunidade do Sítio Saco I.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Empresa Prourobi, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a instalação de luminárias na comunidade do Sítio Saco I.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de Agosto de 2026.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)

**Requerimento Nº 535/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de estudos técnicos, como também, a posterior execução de obras de urbanização e pavimentação em calçamento nas ruas das seguintes comunidades: Morada Cisne e Bairro Malvinas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de estudos técnicos, como também, a posterior execução de obras de urbanização e pavimentação em calçamento nas ruas das seguintes comunidades: Morada Cisne e Bairro Malvinas.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 5 de Agosto de 2026.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

**Requerimento Nº 536/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com cópia ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a ampliação do efetivo da unidade regional de Juazeiro do Norte e a destinação de uma viatura operacional para atendimento na zona rural, fortalecendo a segurança da população em toda a Região do Cariri.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com cópia ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando a ampliação do efetivo da unidade regional de Juazeiro do Norte e a destinação de uma viatura operacional para atendimento na zona rural, fortalecendo o atendimento às ocorrências e ampliando a segurança da população em toda a Região do Cariri.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar na Região do Cariri, cuja unidade instalada em Juazeiro do Norte atende diversos municípios, dentre eles Barbalha, Crato, Missão Velha, Jardim, Nova Olinda, Santana do Cariri, Caririaçu, Farias Brito e outras cidades da região.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de Agosto de 2026.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

**Requerimento Nº 537/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde de Barbalha solicitando a realização de campanha municipal de conscientização, diagnóstico precoce, identificação e promoção das cirurgias de endometriose, em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.969/2026, ampliando o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres no município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde de Barbalha solicitando a realização de campanha municipal de conscientização, diagnóstico precoce, identificação e promoção das cirurgias de endometriose, em cumprimento à Lei Municipal Nº 2.969/2026, ampliando o acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento das mulheres no município.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 7 de Agosto de 2026.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 41/2026**  
**VOTAÇÃO DA URGÊNCIA**

| Vereador(a) | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|-------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
|             |           |           |           |                    |                      |

|                                        |    |  |  |  |    |
|----------------------------------------|----|--|--|--|----|
| Antônio Ferreira Santana               | X  |  |  |  |    |
| André Feitosa                          | X  |  |  |  |    |
| Cícera Bertulino de Souza              | X  |  |  |  |    |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X  |  |  |  |    |
| Dernival Tavares da Cruz               | X  |  |  |  |    |
| Dorivan Amaro dos Santos               |    |  |  |  | X  |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          | X  |  |  |  |    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X  |  |  |  |    |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X  |  |  |  |    |
| João Ilânio Sampaio                    | X  |  |  |  |    |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X  |  |  |  |    |
| Luana dos Santos Gouvêa                | X  |  |  |  |    |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X  |  |  |  |    |
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves       | X  |  |  |  |    |
| Odair José de Matos                    | X  |  |  |  |    |
|                                        | 14 |  |  |  | 01 |

|                                        |    |  |  |  |    |
|----------------------------------------|----|--|--|--|----|
| Dernival Tavares da Cruz               | X  |  |  |  |    |
| Dorivan Amaro dos Santos               |    |  |  |  | X  |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          | X  |  |  |  |    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X  |  |  |  |    |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X  |  |  |  |    |
| João Ilânio Sampaio                    | X  |  |  |  |    |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X  |  |  |  |    |
| Luana dos Santos Gouvêa                | X  |  |  |  |    |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X  |  |  |  |    |
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves       | X  |  |  |  |    |
| Odair José de Matos                    | X  |  |  |  |    |
|                                        | 14 |  |  |  | 01 |

**MAPA DA VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 41/2026**

| Vereador(a)                   | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Ferreira Santana      | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                 | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza     | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio   | X         |           |           |                    |                      |
| Dernival Tavares da Cruz      | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos      |           |           |           |                    | X                    |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto | X         |           |           |                    |                      |

**MAPA DA VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 42/2026**  
**VOTAÇÃO DA URGÊNCIA**

| Vereador(a)                 | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Ferreira Santana    | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa               | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza   | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio | X         |           |           |                    |                      |

|                                        |    |  |  |  |    |
|----------------------------------------|----|--|--|--|----|
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X  |  |  |  |    |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X  |  |  |  |    |
| João Ilânio Sampaio                    | X  |  |  |  |    |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X  |  |  |  |    |
| Luana dos Santos Gouvêa                | X  |  |  |  |    |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X  |  |  |  |    |
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves       | X  |  |  |  |    |
| Odair José de Matos                    | X  |  |  |  |    |
|                                        | 14 |  |  |  | 01 |

|                                  |    |  |  |    |    |
|----------------------------------|----|--|--|----|----|
| José Alex Saraiva de Sá Barreto  | X  |  |  |    |    |
| Luana dos Santos Gouvêa          | X  |  |  |    |    |
| Maria Gely de Freitas Pereira    | X  |  |  |    |    |
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves | X  |  |  |    |    |
| Odair José de Matos              | X  |  |  |    |    |
|                                  | 13 |  |  | 01 | 01 |

**MAPA DA VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2026**  
**VOTAÇÃO DA URGÊNCIA**

**MAPA DA VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 42/2026**

| Vereador(a)                            | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Ferreira Santana               | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                          | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza              | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X         |           |           |                    |                      |
| Dernival Tavares da Cruz               | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               |           |           |           |                    | X                    |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          |           |           |           | X                  |                      |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X         |           |           |                    |                      |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X         |           |           |                    |                      |
| João Ilânio Sampaio                    | X         |           |           |                    |                      |

| Vereador(a)                            | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Ferreira Santana               | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                          | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza              | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X         |           |           |                    |                      |
| Dernival Tavares da Cruz               | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               |           |           |           |                    | X                    |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          |           |           |           | X                  |                      |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X         |           |           |                    |                      |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X         |           |           |                    |                      |
| João Ilânio Sampaio                    | X         |           |           |                    |                      |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X         |           |           |                    |                      |
| Luana dos Santos Gouvêa                | X         |           |           |                    |                      |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X         |           |           |                    |                      |

|                                  |    |  |  |    |    |
|----------------------------------|----|--|--|----|----|
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves |    |  |  | X  |    |
| Odair José de Matos              |    |  |  | X  |    |
|                                  | 11 |  |  | 03 | 01 |

**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2026**

| Vereador(a)                            | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antônio Ferreira Santana               | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                          | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza              | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X         |           |           |                    |                      |
| Dernival Tavares da Cruz               | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               |           |           |           |                    | X                    |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          |           |           |           | X                  |                      |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X         |           |           |                    |                      |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X         |           |           |                    |                      |
| João Ilânio Sampaio                    | X         |           |           |                    |                      |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X         |           |           |                    |                      |
| Luana dos Santos Gouvêa                | X         |           |           |                    |                      |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X         |           |           |                    |                      |
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves       |           |           |           | X                  |                      |
| Odair José de Matos                    | X         |           |           |                    |                      |
|                                        | 12        |           |           | 02                 | 01                   |

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1108001/2026/GAB/CMB**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA A FASE PREPARATÓRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da casa;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da observância ao princípio do planejamento nas contratações públicas, conforme preceitua a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a fase preparatória dos processos licitatórios e contratações por meio de agentes públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 24/2026, que regulamenta as contratações diretas, o pronto pagamento e o Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e designar a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC)**, responsável pela elaboração dos artefatos da Fase Preparatória dos Processos Licitatórios e das Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha.

**Art. 2º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I – **LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES**, portador do CPF: 056.XXX.XXX-84;

II – **FRANCISCA LUCIVANIA DE ALMEIDA SILVA**, portadora do CPF: 008.XXX.XXX-35;

III – **WESCLY TIAGO PEREIRA RAMOS**, portador do CPF: 007.XXX.XXX-67.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 10 de agosto de 2026

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha

**PORTARIA Nº 1108002/2026/GAB/CMB**

DISPÕE SOBRE A **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA** DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da casa;

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo nº 01.07/2026, destinado à análise da situação funcional do servidor **WILLIAM DIÓGENES PEREIRA ROFINO**;

**CONSIDERANDO** o Laudo da Junta Médica Municipal, que concluiu pela incapacidade parcial e temporária do servidor, recomendando sua readaptação funcional pelo prazo de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, que disciplina o instituto da readaptação funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral Legislativa, que opinou pela viabilidade jurídica da readaptação funcional temporária do servidor para o cargo de Recepcionista, observados os requisitos legais e preservada a remuneração do cargo de origem;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa proferida pela Presidência da Câmara Municipal, que acolheu o Parecer Jurídico e deferiu a readaptação funcional temporária do servidor, nos termos do Processo Administrativo nº 01.07/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **readaptado, temporariamente**, o servidor **WILLIAM DIÓGENES PEREIRA ROFINO**, matrícula nº 293, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o cargo de **Recepcionista**, pelo **prazo de 06 (seis) meses, contado da data da perícia realizada pela Junta Médica Municipal em 04 de agosto de 2026, encerrando-se em 04 de fevereiro de 2027**, nos termos do art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022.

**Art. 2º** Durante o período de readaptação, permanecem inalterados a remuneração correspondente ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na forma do art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022.

**Art. 3º** Antes do término do período de readaptação previsto no art. 1º, o servidor será submetido à **nova avaliação pela Junta Médica Municipal**, após, os autos retornarão à Presidência para deliberação quanto à manutenção, alteração ou encerramento da readaptação funcional, observadas as conclusões médicas e o interesse da Administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 10 de agosto de 2026

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente Edital, cumprindo o disposto no art. 46º, 47º e seguintes do Estatuto social da entidade, faz saber que no dia **11 de setembro de 2026**, será realizada eleição para escolha da nova composição da Diretoria, Conselho Fiscal e delegados representantes junto à Federação, para o mandato de 2026/2031, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do dia seguinte da publicação do Aviso Resumido do Edital, para registro de chapa para concorrer ao pleito eleitoral. O pedido será assinado por qualquer um dos candidatos que integram a chapa, conterà nomes dos candidatos e os cargos para os quais concorrerem será endereçado à comissão eleitoral, em uma via e instruído com os seguintes documentos: a) - Ficha de qualificação do candidato em uma (1) via assinada pelo próprio candidato; b) - Cópia da CTPS, da parte que consta a qualificação civil, e os contratos de trabalho que comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato; c) - Cópia autenticada do RG e CPF; d) - Declaração do tesoureiro do Sindicato, de que se encontra em dia para com o pagamento das mensalidades. A comissão Eleitoral manterá uma secretaria durante o período dedicado ao registro de chapa, na sede do sindicato, no seguinte endereço: Corredor da AABB, 1360, Bulandeira, Barbalha/CE, nos horários de 07h às 12h, nos dias 12,13,14,17 e 18 de agosto de 2026, onde permanecerá pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação, fornecer recibo, etc. No prazo de 72h, a contar do encerramento do prazo de registro de chapas, a comissão eleitoral, afixará na sede do sindicato, a relação nominal das chapas registradas, abrindo o prazo de 5 dias para impugnação. As mesas coletoras de votos serão compostas de 2 urnas, sendo **1 (uma) fixa, que funcionará na sede do Sindicato, sito no Corredor da AABB, 1360, Bulandeira, Barbalha/CE, no horário das 08h às 17h, e 1 (uma) urna itinerante que circulará na empresa Trevo Industrial de Gesso, na rua Josias Inojosa de Oliveira, nº. 5000, Distrito Industrial, Juazeiro do Norte/CE, nos horários de 05:30 às 07:30 e das 17:00 às 18:30, no dia 11 de setembro de 2026.** A apuração do pleito será realizada na sede do Sindicato, imediatamente após o encerramento da votação. O quórum para validade da eleição será de 50%+1 dos associados votantes. Na falta de quórum, ou havendo outros motivos, será realizada uma segunda votação no dia 14 de setembro de 2026 ou terceira votação no dia 16 de setembro de 2026, nas mesmas horas e locais da primeira votação. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de quinze (15) dias, limitada a eleição às chapas em questão. Será declarada eleita a chapa que obtiver na primeira votação a maioria absoluta dos votos com relação ao total dos votos apurados. Todos os editais do processo eleitoral serão afixados na sede do sindicato. Barbalha/CE, 11 de agosto de 2026.

Francisco Tadeu de Oliveira Garcia  
Presidente.